



PARECER TÉCNICO Nº 071/2021 – SISAM

REQUERENTE: Solimar Batista Dias / Elzira Maria Silva Dias

ENDEREÇO: Rua José Ribeiro de Souza, nº 50, Centro – São Gotardo/MG

Em vistoria à Rua do Bálsamo ao lado da igreja “Casa de Oração” no bairro Campestre, no dia 17 de dezembro de 2021, foi constatado que no local existe 01 (um) FICUS (Nome científico: *Ficus benjamina*), para a qual foi solicitada autorização para corte. A árvore encontra-se nas seguintes condições:

- i. É uma espécie de médio porte;
- ii. É uma espécie indicada para arborização urbana em grandes áreas como praças e parques;
- iii. Está localizada na calçada do lote;
- iv. A espécie se encontra podada e em frente ao lote de responsabilidade do Senhor Solimar Batista;
- v. Aparece estar em boas condições fisiológicas sem nenhum tipo de doença ou risco de queda.

Justifica-se o corte da árvore pelo fato de o lote estar passando por edificação e necessita da supressão da árvore do local.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte de 01 (uma) árvore da espécie FICUS (Nome científico: *Ficus benjamina*), localizadas em frente ao lote urbano da Rua Magnólias, Campestre – São Gotardo/MG, de responsabilidade de Solimar Batista Dias, para construção, manutenção, segurança e conservação do local.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.





SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO GOTARDO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 17 de dezembro de 2021.

DENER HENRIQUE DE CASTRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM



ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Imagem da espécie próximo a residência.



Registro em 17/12/2021 pela equipe técnica do SISAM.

Figura 2: Imagem da espécie.



Registro em 17/12/2021 pela equipe técnica do SISAM.